



Ata da Sessão Pública

Pregão Presencial N° PP 038/2014

Objeto: **Aquisição de ácido fluorossilícico, utilizado na fluoretação de águas para consumo humano nas Estações de Tratamento de Água de São Roque Limoeiro e de Arapongas.**

PROCESSO DE ORIGEM 2014-SAN-013735

Preâmbulo

Em **02/12/2014**, às 14:30 horas, reuniram-se na sede do SEMASA., o Pregoeiro, Senhor(a) **DIOGO VITOR PINHEIRO**, e a Equipe de Apoio composta por **LEONEL SEARA NETO, ROSMEIRE COELHO PONTES, MÁRCIO VENÍCIO BERNADINO**, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Credenciamento

Licitantes Credenciados:

- 1) **AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
- 2) **BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA**
- 3) **BUSCHLE E LEPPER S.A.**

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Registro do Pregão

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo todos os licitantes com condições de participação na Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



PROPOSTAS DE PREÇO

Item : 1 - Ácido Fluorossilícico, com 20% em H₂SiF₆, densidade de 1,20 g/cm³, para uso em fluoretação de águas de consumo humano(cód.3168)

Proponente	Valor proposta
2049 - BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA	R\$ 0,75
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,81
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,85

LANCES

Item : 1 - Ácido Fluorossilícico, com 20% em H₂SiF₆, densidade de 1,20 g/cm³, para uso em fluoretação de águas de consumo humano(cód.3168)

Proponente	Valor lance
Rodada: 2	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,74
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,73
2049 - BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA	R\$ 0,72
Rodada: 3	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,71
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,70
2049 - BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA	R\$ 0,00
Rodada: 4	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,69
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,68
Rodada: 5	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,67
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,66
Rodada: 6	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,65
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,64
Rodada: 7	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,63
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,62
Rodada: 8	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,61
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,60
Rodada: 9	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,59
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,58
Rodada: 10	
1802 - BUSCHLE E LEPPER S.A.	R\$ 0,57
1642 - AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00

Classificação

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	BUSCHLE E LEPPER S.A.	0,57	0,57	Vencedor





Negociação

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Descrição	Quant.: 81.000KG	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Classificação
Item: 1 Ácido Fluorssilícico, com 20% em H ₂ SiF ₆ , densidade de 1,20 g/cm ³ , para uso em fluoretação de águas de consumo humano				
BUSCHLE E LEPPER S.A.		R\$ 0,57	R\$ 46.170,00	1º Lugar
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,58	R\$ 46.980,00	2º Lugar
BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA		R\$ 0,72	R\$ 58.320,00	3º Lugar

Habilitação

Aberto o 2º Envelope (HABILITAÇÃO) dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Resultado

À vista da habilitação, foi declarado vencedora a empresa: **BUSCHLE E LEPPER S.A.**

Descrição	Quant.: 81.000KG	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Classificação
Item: 1 Ácido Fluorssilícico, com 20% em H ₂ SiF ₆ , densidade de 1,20 g/cm ³ , para uso em fluoretação de águas de consumo humano				
BUSCHLE E LEPPER S.A.		R\$ 0,57	R\$ 46.170,00	1º Lugar
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,58	R\$ 46.980,00	2º Lugar
BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA		R\$ 0,72	R\$ 58.320,00	3º Lugar

Adjudicação

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item objeto deste Pregão ao vencedor.

Encerramento

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no setor de licitações em horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo



Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Ocorrências na Sessão Pública

Sem ocorrências neste Pregão.

2 de Dezembro de 2014.

Assinaturas:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>_____ Fabiano Cipriano da Costa AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p>	<p>_____ Pregoeiro DIOGO VITOR PINHEIRO</p>
<p>_____ GILSON MICHASKY BUSCHLE E LEPPER S.A.</p>	<p>_____ LEONEL SEARA NETO</p>
<p>_____ CLAUDINEI MARCOS MARINHO BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA</p>	<p>_____ ROSMEIRE COELHO PONTES</p>
	<p>_____ MÁRCIO VENÍCIO BERNADINO</p>

